



Quarta-Feira, 08 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 194/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 006/2021 de 19 de novembro de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
DECRETA,

Art.1º- Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 006/2021 de 19 de novembro de 2021, que tem como objeto **A Contratação de empresa para perfuração de 05 poços Artesianos tubular profundo nas comunidades rurais do Município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, no Valor Global de **R\$ 216.500,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 08 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos adicionais até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – Realizar através de decretos do executivo, abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro e excesso de arrecadação apurados no exercício, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

III – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

IV – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as modificações oriundas de atos de aberturas de Créditos Adicionais Suplementares e Créditos Adicionais Especiais durante Exercício de 2022 no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Artigo 5º. O Poder Executivo Municipal concederá subvenções sociais à entidades educacionais, de saúde e de assistência social, nos termos do art. 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrárias e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

LEI Nº 1.812/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de ALTONIA para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social.

Artigo 2º - O Orçamento Geral do Município de ALTONIA, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a **RECEITA** em R\$- 81.121.800,00 (Oitenta e um milhões, cento e vinte e um mil e oitocentos reais) e fixa a **DESPESA** em igual importância.

Parágrafo Único – A receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e especificadas no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita.

RECEITA DO MUNICÍPIO	R\$	R\$
I - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		67.224.200,00
RECEITAS CORRENTES		66.433.700,00
Receita Tributária	8.273.800,00	
Receitas de contribuições	1.492.200,00	
Receita Patrimonial	157.800,00	
Receita Agropecuária	12.800,00	
Receita de Serviços	25.500,00	
Transferências Correntes	64.773.900,00	
Outras Receitas Correntes	996.500,00	
(-) Contribuição Formação do FUNDEB	9.193.400,00	
(-) Deduções	105.400,00	
RECEITAS DE CAPITAL		790.500,00
Alienação de Bens	172.000,00	
Transferências de Capital	618.500,00	
II - RECEITA DA ADM. INDIRETA		13.897.600,00
FUNDO DE PREV. MUNICIPAL-FAPESPAL		13.897.600,00
RECEITAS CORRENTES		13.897.600,00
Receita de Contribuições	2.128.200,00	
Receita Patrimonial	782.200,00	
Outras Receitas correntes	4.913.800,00	
Receita Intra Orçamentária	6.073.400,00	
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO		81.121.800,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e funções, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	67.224.200,00
Poder Legislativo	1.216.900,00
Governo Municipal	931.800,00
Secretaria de Administração	3.382.200,00
Secretaria de Finanças	7.928.200,00
Secretaria de Educação, Cultura, Com, Esportes	16.520.300,00
Secretaria de Saúde	21.326.500,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	8.861.800,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	3.328.100,00
Secretaria de Meio Ambiente, Agric e Turismo	2.747.900,00
Reserva de Contingência	980.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.897.600,00
Fundo de Previdência Municipal - FAPESPAL	13.897.600,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS	81.121.800,00

POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	67.224.200,00
01 - Legislativa	1.216.900,00
04 - Administração	6.803.600,00
06 - Segurança Pública	527.800,00
08 - Assistência Social	2.806.100,00
10 - Saúde	21.326.500,00
12 - Educação	16.388.900,00
13 - Cultura	83.900,00
15 - Urbanismo	5.997.100,00
16 - Habitação	66.700,00
18 - Gestão Ambiental	2.127.400,00
20 - Agricultura	515.200,00
22 - Indústria	217.400,00
23 - Comércio e Serviços	16.200,00
26 - Transporte	2.279.500,00
27 - Desporto e Lazer	177.400,00
28 - Encargos Especiais	5.693.100,00
99 - Reserva de Contingência	980.500,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.897.600,00
09 - Previdência	12.934.800,00
99 - Reserva de contingência	942.800,00